**REQUERIMENTO**

Apresento à mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIS RICI, para que responda a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos, atinentes ao aumento da tarifa mínima de água e esgoto de imóvel residencial de nossa cidade.

**Observação**: anexe à resposta quaisquer documentos inerentes ao assunto.

1. Independentemente de necessidade legal, esta Casa de Leis foi informada sobre o respectivo aumento do valor a ser pago a título de consumo mínimo de água e esgoto?
2. Por segurança jurídica, a população barra-bonitense foi notificada previamente sobre o futuro aumento a ser pago no consumo de água e esgoto?
3. Há possibilidade de a Administração Pública reduzir o volume mínimo no consumo de água, consequentemente, diminuir o valor a ser pago na respectiva conta?
4. Qual foi o custo adicional para a Administração Pública que justifique o aumento a ser pago na conta de água e esgoto? Qual foi o investimento no setor que justifique tal medida?

**Justificativa**

O decreto nº. 5744, de 30 de Dezembro de 2019 alterou o decreto nº. 5472, de 25 de maio de 2018, aumentando os valores mínimos na conta de água nos valores de 42,07 (quarenta e dois reais e sete centavos) para 44,53 (quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); enquanto a tarifa de esgoto foi aumentada de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) tendo como base a tarifa de água.

O aumento foi realizado de maneira a surpreender toda a população, sem qualquer debate prévio com os vereadores, a fim de verificar a real necessidade do aumento.

Ademais, como o aumento foi repentino, a população e seus representantes não tiveram a possibilidade de analisar a proporcionalidade e correspondência entre o valor fixado da tarifa e sua respectiva contraprestação.

Afinal, um aumento tão elevado deveria ser justificado por uma significativa melhora ou aumento no fornecimento do serviço, o que não se tem notícia.

Assim sendo, o presente requerimento tem o escopo de trazer esclarecimentos à população.

**Edson Souza de Jesus**

**Vereador**